

PROJETO DE LEI N° 2727.09, DE 15 DE JUNHO DE 2022.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Cria vagas no Quadro Geral de Cargos Públicos e no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Ficam criadas, no Artigo 8º, da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001, no Quadro Geral de Cargos Públicos, mais **05** vagas para o cargo de **Auxiliar de Administração**, passando para **17** o número total de cargos, conforme abaixo descrito, com seu respectivo padrão de vencimento:

...

Denominação do Cargo	Nº de Cargos Criados	Padrão de vencimento Básico
...
- Auxiliar de Administração	17	06
...

... NR

Art. 2º - Fica criada, no Artigo 8º, da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001, no Quadro Geral de Cargos Públicos, mais **01** vaga para o cargo de **Motorista de Ambulância**, passando para **05** o número total de cargos, conforme abaixo descrito, com seu respectivo padrão de vencimento:

...

Denominação do Cargo	Nº de Cargos Criados	Padrão de vencimento Básico
...
- Motorista de Ambulância	05	06
...

... NR

Art. 3º - Fica criada, no Artigo 24, da Lei Municipal nº 1020.04, de 05 de junho de 2001, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, mais **01** vaga para o cargo de **Assessor de Secretaria**, passando para **03** o número total de cargos, conforme abaixo descrito, com seu respectivo padrão de vencimento:

Denominação do Cargo	Nº de Cargos Criados	SUBSÍDIO/PADRÃO DE VENCIMENTO E CORRESPONDENTE FUNÇÃO GRATIFICADA
...
- Assessor de Secretaria	03	CC 4 - FG 4
...
		... NR

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
em 15 de junho de 2022.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2718.09/2022.
Ao Projeto de Lei N° 2727.09/2022.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à consideração legislativa o presente Projeto de Lei que visa criar cargos dentro do Quadro Geral de Cargos Públicos e no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, da Lei Municipal N° 1020.04, de 05 de junho de 2001, para suprir necessidades atuais e imediatas dos serviços Públicos.

Os cargos efetivos serão utilizados para contratação de aprovados no concurso público, enquadrando os mesmos no Quadro Geral efetivo. Em assim sendo, este Executivo estará atendendo disposições legais de contratação por intermédio de concurso público, o que é recomendado pela legislação que dispõe sobre ingresso de servidores públicos no Município.

Justificamos a criação dos 05 cargos de Auxiliar de Administração, tendo em vista a extinção das 05 vagas do cargo de Assistente Administrativo, aprovado por esse legislativo no início deste ano (**LEI MUNICIPAL N° 2606.09, DE 18 DE JANEIRO DE 2022**). A extinção do cargo de Assistente Administrativo, se dará a partir da vacância dos cargos hoje providos por servidores efetivos. Como já dito no projeto de extinção, existiam dois cargos com função administrativa, ambos com escolaridade ensino médio, que se trata de Auxiliar de Administração e Assistente Administrativo, os quais desempenham funções semelhantes. Com a proposta apresentada estas 5 vagas de Assistente passarão para Auxiliar Administrativo. Cabe salientar que 4 vagas atualmente são ocupadas por servidoras aposentadas e 1 vaga por servidora na iminência de buscar o benefício. Essas 5 vagas de Assistente Administrativo serão mantidas apenas no período de transição dos cargos aos servidores aprovados em concurso público que está sendo organizado pelo Município, sendo extintas automaticamente no momento da vacância (por aposentadoria), quem ocorre na data de 30 de julho de 2022.

No que se refere à vaga de Motorista de Ambulância, também tratamos de aposentadoria de 02 servidores efetivos que deverão ser exonerados na data de 30 de julho e, após remanejamento e nomeação de aprovado em concurso público, ainda resta a lacuna de 01 vaga a ser provida. Assim sendo, e havendo classificados em concurso público, vimos solicitar autorização para criar mais 01

cargo, dispondo assim de 05 vagas, o que deverá atender integralmente o transporte de pacientes, atividade que ocorre de forma intensa e diariamente nos serviços de saúde.

No que tange ao Assessor de Secretaria, atualmente dispomos de apenas 02 vagas e contamos com 06 secretarias ativas. Pelo presente, pretendemos dotar o Município de mais 01 vaga, para que possamos contar com mais um profissional, em apoio à demanda de serviços. Ainda há de se considerar que esse momento de transição de servidores exige do Poder Público um esforço maior, para inserir os novos servidores em cada função. Dessa forma, pretendemos melhor estruturar os serviços de assessoramento, para que possamos contar com maior colaboração nesse processo que se apresenta sobremaneira impactante.

À consideração de Vossas Senhorias, com nosso pedido de aprovação do Projeto em Regime de Urgência, tendo em vista sua aplicação imediata.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal